

RETIFICAÇÃO Nº 02 À RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 03, DE 15 de Setembro de 2022

Que dispõe sobre: Habilitação de projetos de Organizações da Sociedade Civil, registradas no Conselho Municipal da Terceira Idade de João Monlevade – COMTI/JM, para fins de concessão de Recursos Financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade – FMDPI/JM.

O Conselho Municipal da Terceira Idade de João Monlevade /MG – COMTI/JM, **RETIFICA** a Resolução 03/2022 – Edital de Chamamento Público 01/2022, nos termos estabelecidos a seguir:

O ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 03 PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Anexo III

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE NO COMTI/JM

Prezados senhores (as),

Eu, _____
_____ inscrito no CPF sob o nº: _____, portador do RG:
_____, residente e domiciliado na _____,
nº _____, bairro _____, na cidade de _____, DECLARO, para fins
de habilitação no Procedimento de Chamamento Público 001/2022, do COMTI/JM, que a
_____, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ
sob o nº: _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro
_____, João Monlevade/MG – CEP: 35.930-_____, encontra-se com a situação devidamente
regularizada no COMTI/ JM, registrada sob o nº _____, com vencimento em
_____/_____/_____.

Por ser verdade, firmamos a presente Declaração.

João Monlevade/MG ____ de _____, de 2022.

Representante Legal/OSC

João Monlevade, 04 de outubro de 2022

Hélio Fuscaldi Ribeiro
Presidente do COMTI